

PORTARIA Nº 240/2025

03/04/2025

NOMEIA PRESIDENTE E ORDENADOR (A) DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 44 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA, do Município de Porto Alegre do Norte-MT, nas funções de Presidente e Ordenador (a) de Despesas, conforme segue:

Presidente: LUZIA PEREIRA SALGADO, para a função de Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA;

Ordenador (a) de Despesas: SÔNIA BATISTA OLIVEIRA TOMAZETTO, para a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 03 de abril de 2025.

P U B L I Q U E - S E

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83dba4a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar